LEI Nº 1.965/2.001

" Declara de utilidade pública a Associação dos Produtores Rurais da Região do Parizinho, Potreiro e São Simão "

A Câmara Municipal de Abaeté, por seus representantes legais, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública , a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA REGIÃO DO PARIZINHO, POTREIROS E SÃO SIMÃO, com sede na Rua Getúlio Vargas, nº 265, centro , nesta cidade de Abaeté, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 02.226.457/0001-44.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entra esta Lei, em vigor na data de sua publicação .

Prefeitura Municipal de Abaeté, aos quinze dias do mês de outubro de dois mil e hum (15/10/2.001).

Antônio Carlos Latalisa França
Prefeito Municipal de Abaeté

Geraldo Gilmar Fernandes
Secretário Municipal de Abaeté